ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
GABINETE MUNICIPAL

Ponte Alta do Norte, 29 de abril de 2024.
OFF/GAB/038/2024

Ilustríssimo Senhor
Michel Moreira da Silva
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os seguintes projetos de leis para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise em caráter de urgência, pelos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 007/2024 – Altera e inclui dispositivos da Lei n. 1129/2018, que dispõe sobre a definição e regulamentação dos benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social.

Este projeto de atualização e revisão, sendo uma exigência da Resolução CEAS n. 016/2022, tem prazo de urgência de envio para Gerencia de Assistência Social do Estado.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS BERNARDO SCHMIDT:56957513904

Assinado de forma digital por RUBENS BERNARDO SCHMIDT:56957513904
Dados: 2024.04.29 20:06:24 -03'00'

Rubens Bernardo Schmidt
Prefeito Municipal